



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Quarta-feira, 24 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 13

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.adolfo.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.adolfo.dioe.com.br

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.adolfo.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Quarta-feira, 24 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 13

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1069/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios e respectivos termos de prorrogação, objetivando promover com a participação administrativa e financeira do Município, a construção do prédio da Delegacia de Polícia de Adolfo.

Art. 2º. As condições de execuções serão estabelecidas no convênio a ser celebrado entre o Estado e o Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de crédito adicionais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo ser, neste caso, consignados nos orçamentos futuros, recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 18 de junho de 2015.

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Código Localizador: FVRLNC6C

LEI Nº 1070/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder á abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para aquisição de instrumentos musicais para implementação do PROJETO SOM DA VIDA, que atendera crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos:

02 – EXECUTIVO.

0205 – FUNDO MUNICIPAL DIREITO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

08.243.0006.2017.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO M.D.C.ADOLESCENTES.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

Art. 2º. – Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial do orçamento vigente.

0204 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ficha – 074 - 08.244.0106.2014.0000 – MANUTENÇÃO DO CRAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

Art. 3. Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam – se as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 18 de junho de 2015.

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Código Localizador: HIKNTKZ7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Quarta-feira, 24 de junho de 2015

Ano I | Edição nº 13

Página 3 de 3

LEI Nº 1071/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

*AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder á abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para Implantação do Distrito Industrial:

02 – EXECUTIVO.

0202 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.

22.662.0230.1046.0000 – DISTRITO INDUSTRIAL.

4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 140.000,00

Art. 2º. – Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial do orçamento vigente.

9090 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Ficha – 239 - 99.999.0999.2999.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 140.000,00

Art. 3. Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam – se as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 18 de junho de 2015.

ROSÂNGELA BILIATO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Código Localizador: TZR+2BR3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Convite 012/2015 – Processo 025/2015. Objeto: prestação de serviços profissionais especializados para o desenvolvimento de cursos e reuniões sócio educativas, no período de abril a dezembro de 2015. HOMOLOGO o procedimento e ADJUDICO seu objeto à empresa HUMANITARE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL SUSTENTÁVEL LTDA - ME, no valor de R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais). Adolfo, 07/04/2015, Rosangela Biliato de Oliveira, Prefeita Municipal.

Código Localizador: UOAQUUVT